



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ALTERAÇÃO DO EDITAL N. 47/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Faço pública a alteração do Edital n. 47/2006, de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006, Seção 3, página 119:

- a) No item XV, onde se lê: "O prazo de validade do Concurso é o previsto pela legislação vigente", leia-se: "O prazo de validade do Concurso é de um ano, conforme legislação vigente."
- b) Incluir o seguinte parágrafo: "XVI – As vagas a que se refere o presente edital estão autorizadas pela Portaria MP n. 381, de 16 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 2005, alterada pela Portaria MP n. 398, de 26 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de dezembro de 2005, e pela Portaria MEC n. 852, de 06 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de abril de 2006."

Ratifico o restante do Edital.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

Felipe Martins Müller,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.